



RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 062/IPREJI/2024

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 048/FPS/PMJP/2015 que trata da concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora **LINDAURA SOUZA DE RESENDE.**”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12947/GAB/PMJP/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 048/FPS/PMJP/2015, para fundamentar o Ato de **Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais** em favor da servidora **LINDAURA SOUZA DE RESENDE**, brasileira, casada, portadora do RG nº 157020 SSP/RO, e do CPF nº 188.920.862-00, cadastro/matricula nº 10897, no cargo de Professora Licenciatura Plena – P-II – 20H, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, estatutária, admitida em 25/07/2000, com proventos proporcionais relativos a 5.516 (cinco mil quinhentos e dezesseis dias), e correspondentes a 50,37% do tempo de contribuição exigido, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0596/2014 e em conformidade com o que estabelece o Artigo 40, §§ 1º, inciso III, alínea “b”, 3º e 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 32, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2º. O Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, conforme §8º do art. 40 CF/88 e parágrafo único do Art. 57 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Abril de 2015.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 05 de março de 2024.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO

Presidente do IPREJI

Decreto nº 3.628/GAB/PM/JP/2023





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Retificação de Ato Concessório de Aposentadoria	062/IPREJI/2024	06/03/2024

ID: 695178	Processo	Documento
CRC: 8490B75A		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Gabriela Silveira Nogueira da Silva		
Criação: 06/03/2024 10:03:19	Finalização: 06/03/2024 10:36:20	

MD5: **648C0855B8894F0CC389B55A672A5ACF**
SHA256: **90AA0D99711D510746559CCDF611535903F4043958CC03266A03714A355DCA49**

Súmula/Objeto:

Retificação da Portaria nº048/FPS/PMJP/2015 de concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora Lindaura Souza de Resende.

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 06/03/2024 10:26:07

ASSUNTOS

RETIFICAÇÃO 06/03/2024 10:33:47

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 695178 e o CRC 8490B75A.